

**OFÍCIO EXTERNO Nº 2333/2025 | PROCESSO Nº 60985/2025**

Araucária, 28 de abril de 2025.

Ao Senhor  
**Sebastião Valter Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta ao Processo nº 60985/2025**

Em resposta ao Processo nº 60985/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde esclareceu a demanda por meio do Ofício nº 016/2025, anexado à sequência nº 10057288.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:

**EDISON ROBERTO DA SILVA**

028.930.519-52

28/04/2025 13:42:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**EDISON ROBERTO DA SILVA**  
**SMGO - SECRETÁRIO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/04/2025 13:42:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://lcp.jpm.com.br/pa60edfc8c96>.



Araucária, 16 de abril de 2025.

Ofício n°16/2025 – DUE / SMSA

## DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- DUE

### ASSUNTO: Ofício 025/2025

Pelo que compete a Direção do Departamento, esclarecemos que é mantido controle sistemático sobre o funcionamento dos equipamentos alocados nas unidades sob sua responsabilidade, incluindo eletrodomésticos de apoio, como os fornos de micro-ondas.

A fim de garantir o pleno funcionamento das atividades e o bem-estar dos servidores, é realizada uma programação periódica de compras, de modo a evitar desabastecimento ou interrupções por falta de equipamentos essenciais, considerando critérios de demanda, vida útil estimada e disponibilidade orçamentária. Essa prática visa garantir que não haja descontinuidade no uso dos referidos dispositivos.

Cumpre esclarecer que, em razão da elevada rotatividade de profissionais e do uso intensivo a que os equipamentos são submetidos, observa-se redução significativa da vida útil dos mesmos. Contudo, o Departamento adota rotinas de monitoramento e promove, sempre que identificado desgaste ou falha técnica, a substituição ou manutenção dos itens, respeitando os trâmites administrativos e a legislação vigente.

Antecipadamente agradecemos a habitual atenção, colocando-nos à disposição para esclarecimentos

Atenciosamente,

 **ANA MARIA TABORDA**  
PREFEITURA DE  
ARAUCÁRIA  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**ANA MARIA TABORDA**  
Direção – Departamento de Urgência e Emergência



**Prefeitura do Município de Araucária**

**Processo nº 60985/2025**

## **GUIA DE TRAMITAÇÃO**

À CMA - GABINETE VALTER FERNANDES

ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1248/2025.

Araucária, 29/04/2025 11:11

STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA  
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO